



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

REQUERIMENTO Nº 118 /2025

EMENTA:	Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o projeto “Pacto pela Ordem”, que visa intensificar o combate à criminalidade e reforçar a segurança pública em todo o estado do Piauí.
----------------	--

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja aprovada e designada AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA, na data de 15 de abril de 2025, às 10h, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com a participação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, domiciliado na R. Walfran Batista, 91 - São Cristóvão, Teresina - PI, 64046-470, gabinete.ssp@ssp.pi.gov.br, com objetivo de debater o projeto Pacto pela Ordem, que consiste em um pacote de medidas para intensificar o combate à criminalidade e reforçar a segurança pública em todo o estado do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 2 de março de 2025.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o novo pacote de medidas que visa intensificar o combate à criminalidade e reforçar a segurança pública em todo o estado.

O projeto Pacto pela Ordem reúne um conjunto de ações que visam fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, ampliar o uso da inteligência policial e garantir mais eficiência nas operações de segurança.

O Pacto pela Ordem prevê ainda o fortalecimento da transparência e da participação social na segurança pública, com a criação do Fundo Estadual de Reparação às Vítimas, a ampliação do painel de dados da SSP-PI e a regulamentação do uso de câmeras corporais por policiais, em consonância com as diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da assembleia legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).